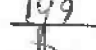


Proc.: E-07/100-718/2018
Data: 24/09/2018
Folha: 149
Rubrica: **TERMO DE REFERÊNCIA****GASES ESPECIAIS****1. OBJETO**

1.1 - Aquisição de GASES ESPECIAIS - ARGÔNIO, NITROGÊNIO, HÉLIO E ACETILENO para utilização nos Laboratórios de Análises Orgânicas e Inorgânicas da Gerência de Controle de Qualidade da Água - GCQ.

2. JUSTIFICATIVA


2.1 - Visando a atender as demandas analíticas internas e o fim da terceirização de análises pela Companhia, a GCQ adquiriu vários equipamentos analíticos para a determinação de metais, e compostos orgânicos listados no Anexo XX da Portaria O5/2017 do Ministério da Saúde e na Resolução CONAMA 357/05.


Estes equipamentos utilizam gases especiais em sua rotina analítica. O ICP, destinado à análise de metais, utiliza Argônio e Nitrogênio e os Cromatógrafos Gasosos, destinados à análise de pesticidas e demais compostos orgânicos em água, utilizam Hélio. O Espectrofotômetro de Absorção Atômica utiliza Acetileno e Argônio.

A aquisição dos gases é fundamental para a continuidade das atividades analíticas dos Laboratórios de Controle de Qualidade da Água.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**3.1 ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**

Item	Código IFS	Nomenclatura	Unid.	Quantidade
1	1068300006	GÁS NITROGÊNIO 5.0 ANALÍTICO Gás Nitrogênio 5.0 Analítico. ↓ Incolor, inodoro, relativamente não-reativo, comprimido a altas pressões. Aplicação na instrumentação analítica cromatografia gasosa e analisadores específicos. Características: grau 5.0 analítico de pureza mínima 99.999%. Fornecido em cilindro de 9,0 m ³ . Referência: White Martins	m ³	108
2	1068300011	GÁS ACETILENO 2.8 ABSORÇÃO ATÔMICA Gás Acetileno grau 2.8 Absorção Atômica. ↓ Incolor á temperatura e pressão ambiente. Acondicionado dissolvido em acetona. Possui odor característico de alho. Características: grau 2.8 a.a. (absorção atômica); Pureza mínima 99.8%; cilindro a-300 padrão GA, conteúdo 9,0 m ³ . Referência: White Martins.	m ³	9


SERGIO C. COUNAGO MARQUES
Gerente Contr. de Qual. de Água - GDSC-6
CEDAE - Mat.: 0-017.550-1

Proc.: E-07/100.718/2018
 Data: 24/09/2018
 Folha: 50
 Rubrica: 

Item	Código IFS	Nomenclatura	Unid.	Quantidade
3	1068300012	GÁS ARGÔNIO 5.0 ANALÍTICO Gás Argônio 5.0 Analítico, utilizado para absorção atômica. Fornecido em cilindro de 10 m³. Referência: White Martins.	m³	280
4	1068300013	GÁS HÉLIO 6.0 ANALÍTICO Gás Hélio 6.0 Analítico - Cromatografia Gasosa. Pureza mínima 99.9995%. Incolor, inodoro, não reativo, inerte, comprimido a alta pressão, não inflamável e não tóxico; fornecido em cilindro de 8,5 m³. referência: white martins.	m³	51

3.3 ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	Nomenclatura	Unid.	Quantidade

Não Aplica.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Menor preço.

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

5.1 SERVIÇO:

- 5.1.1. de natureza contínua ou de escopo;
- 5.1.2. com mão de obra alocada ou sem mão de obra alocada;
- 5.1.3. regime de execução por preço unitário; Regime de execução por preço global; ou Regime de execução por tarefa.

Não se aplica.

5.2 AQUISIÇÃO:

- Forma de fornecimento integral;
- Forma de fornecimento parcelada;
- Forma de fornecimento contínua.

6. PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO


 SERGIO C. COUNAGO MARQUES
 Gerente Contr. de Qual. de Água - GDSG-6
 CEDAE - Mat.: 0-017.550-1

Proc.: E-07/100.719/2018
 Data: 24/09/2018
 Folha: 151
 Rubrica: [assinatura]

6.1 - O prazo do contrato será de 1 (um) ano, devendo a primeira entrega ocorrer após o recebimento da autorização de fornecimento, e mediante solicitação da Comissão de Fiscalização;

6.2 - O contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o que preceitua o Artigo 120 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE.

7. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:

7.1 - Coordenação de Laboratórios, Rua Dr. Otávio Kelly, 110 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 20511-280;

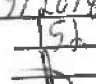
7.2 - Cronograma de fornecimento e previsão de consumo dos Gases Especiais:

PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL				
MÊS DE REFERÊNCIA	NITROGÊNIO m ³	ACETILENO m ³	ARGÔNIO m ³	HÉLIO m ³
1	9	0	30	8,5
2	9	0	20	0
3	9	0	20	8,5
4	9	0	20	0
5	9	0	30	8,5
6	9	9	20	0
7	9	0	20	8,5
8	9	0	20	0
9	9	0	30	8,5
10	9	0	20	0
11	9	0	20	8,5
12	9	0	30	0
TOTAL m³	108	9	280	51

7.3 - A contratada deverá fazer a entrega de cada parcela até o 5º dia útil do mês corrente, ou mediante solicitação formal da Comissão de Fiscalização;

[Assinatura]
 SERGIO C. COUNAGO MARQUES
 Gerente Contr. de Qual. de Água - GDSG-E
 CEDAE - Mat.: 0-017.550-1



Proc.: E-07/100.718/2018
Data: 24/09/2018
Folha: 15
Rubrica: 

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1 - A contratada deverá ENTREGAR o primeiro lote de reagentes em um período máximo de 30 dias a partir do recebimento da ordem de compra, nos locais indicados neste Termo de Referência;

8.2 - O material deverá ser transportado pela empresa vencedora, sem custos para a CEDAE;

8.3 - A entrega do material obedecerá ao período das 07h30min às 16h30min horas, no local indicado, de segunda a sexta-feira, sob a responsabilidade do fornecedor;

8.4 - O fornecedor deverá agendar a entrega, através dos telefones (21) 2332-1723 ou (21) 2332-1734, com pelo menos, 24 horas de antecedência - Contatos: Sérgio Marques ou Adailton Fialho;

8.5 - Os funcionários da empresa fornecedora, no momento em que estiverem no interior das instalações da CEDAE, deverão se submeter às normas internas da Companhia;

8.6 - A CEDAE não dispõe de cilindros para troca. O produto deverá ser fornecido em cilindros do Tipo T de propriedade da contratada, que serão retornados vazios, a cada entrega, em substituição por outros cheios. No final do contrato, a contratada deverá retirar os cilindros vazios em prazo máximo de seis meses.

8.7 - As Aceitações Provisória e Definitiva serão emitidas ao término do prazo do Contrato e seus Aditivos, quando houver, concomitante ao parecer favorável da Comissão de Fiscalização sobre a execução dos serviços.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO

9.1 – Condições de validade mínimas: Cada lote do produto entregue deverá ter prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega;

9.2 - Todos os materiais fornecidos serão inspecionados quando da entrega, podendo independentemente de aceites anteriores, serem recusados, caso se verifique, no todo ou em parte do objeto, vícios, defeitos e incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatados visualmente ou se necessário em laboratório;

9.3 - Se a Comissão de Fiscalização recusar algum item de fornecimento, a Contratada deverá repô-lo às suas expensas. Em caso de recusa do material, o fornecedor será notificado e deverá promover a retirada e substituição do mesmo, no prazo estabelecido na notificação. Em caso de reincidência de recusa do material, será caracterizado como descumprimento das obrigações contratuais, estando sujeito às penalidades previstas no contrato;


SÉRGIO C. COUNAGO MARQUES
Gerente Contr. de Qual. de Água - GDSG-4
CEDAE - Mat.: 0-017.550-1

Proc.: 1-07/100.718/2018
Data: 24/09/2019
Folha: 153
Rubrica: [assinatura]

9.4 – Documentos:

9.4.1 - A empresa vencedora deverá possuir licença Ambiental de Operação (INEA Ambiente);

9.4.2 - A empresa vencedora deverá possuir licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos (INEA);

9.4.3 - A empresa vencedora deverá possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CRQ);

9.4.4 - A empresa vencedora deverá possuir Registro no Conselho Regional de Química (CRQ);

9.4.5 - A empresa vencedora deverá identificar através de documentação / nota fiscal do fabricante dos gases, o grau de pureza e a identificação dos cilindros em que os gases foram envasados.

10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos produtos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Atender todas as regras deste Termo de Referência bem como as Cláusulas do contrato.

12. AMOSTRA

Não se aplica.

13. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

14 - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - ANS

Não se aplica.

15 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 - Para a referida contratação, haverá emissão de termo de contrato.

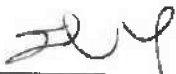

SERGIO C. COUNAGO MARQUES
Gerente Contr. de Qual. de Água - GDQG-6
CEDAE - Mat.: 0-017.650-1

Proc.: E-07/100.718/2018
Data: 24/09/2018
Folha: 54
Rubrica: [assinatura]

16 - CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - A contratada deverá se reportar a Comissão de Fiscalização do Contrato, para elucidar eventuais dúvidas sobre quaisquer dos tópicos acima.

17 - ASSINATURA



Responsável pela elaboração
do Termo de Referência

SERGIO C. COUNAGO MARQUES
Gerente Contr. de Qual. de Água - GDSG-6
CEDAE - Mat.: 0-017.550-1